

# Sistema de Monitoramento do Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional Coletivo de Passageiros – MONITRIIP



# Apresentação

O Sistema de Monitoramento do Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional Coletivo de Passageiros – **Monitriip**, disciplinado por meio da Resolução nº 4.499, de 28 de novembro de 2014, estabelece padrões para a coleta, armazenamento, disponibilização e envio de dados que possibilitem o acompanhamento tempestivo da operação dos serviços de transporte.

# Apresentação

O Monitriip é composto pelos subsistemas embarcado e não embarcado. O primeiro caso abrange o conjunto de equipamentos instalados nos veículos, destinados a permitir a sua localização e o seu monitoramento ao longo de toda a operação. O segundo trata da infraestrutura que não está localizada nos veículos utilizados na prestação de serviços, relacionada à venda de bilhetes de passagem rodoviários, venda e recarga de cartões de embarque semiurbano e de registro de ocorrências dos usuários.

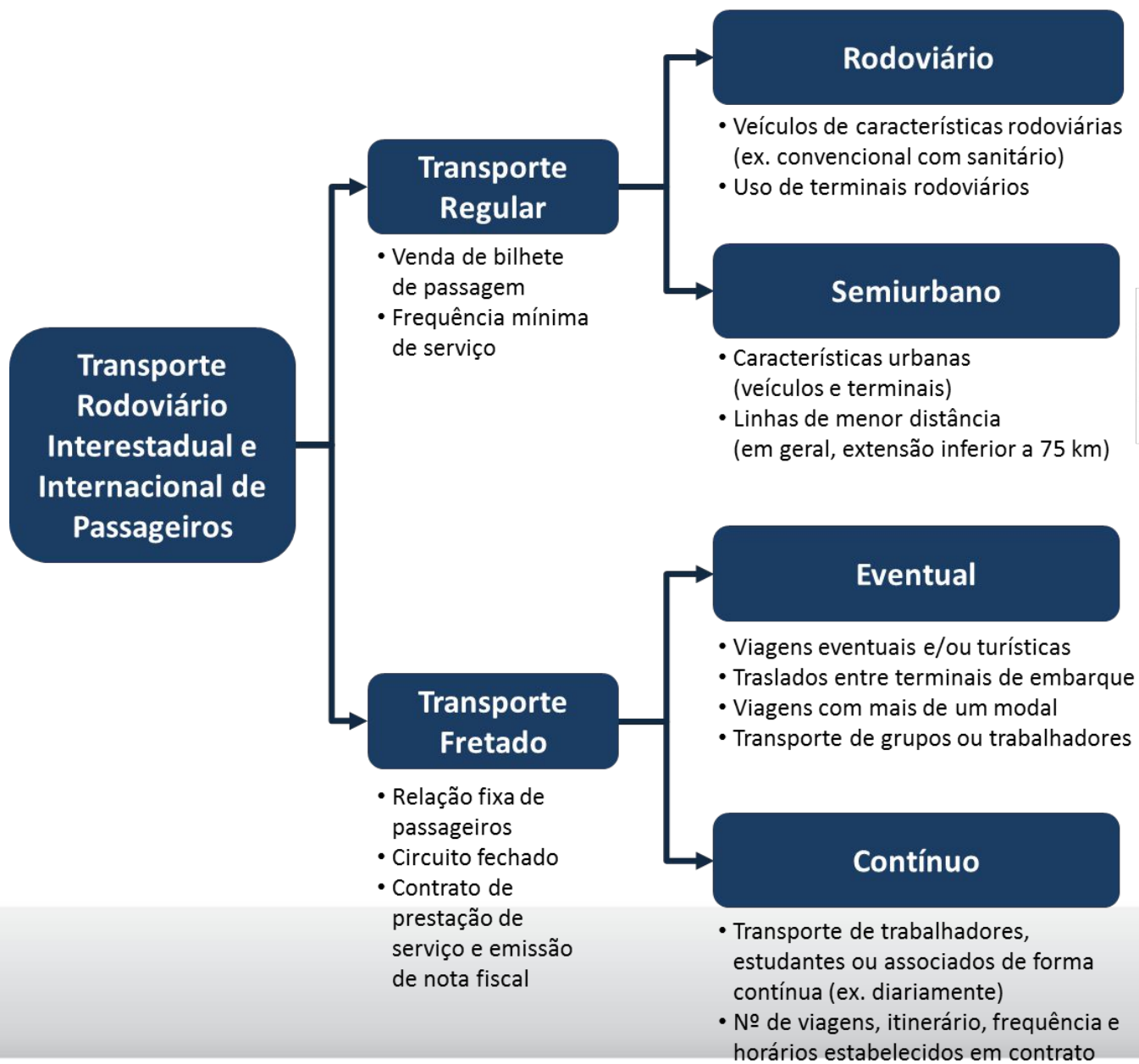
# Apresentação

A empresa de transporte será responsável pela aquisição, implantação e manutenção do equipamento necessário para o sistema, bem como pela coleta, armazenamento, disponibilização e envio dos dados para a Agência. Os dados do subsistema embarcado deverão ser encaminhados à Agência em tempo real, enquanto o não embarcado terá o prazo de 24 horas.

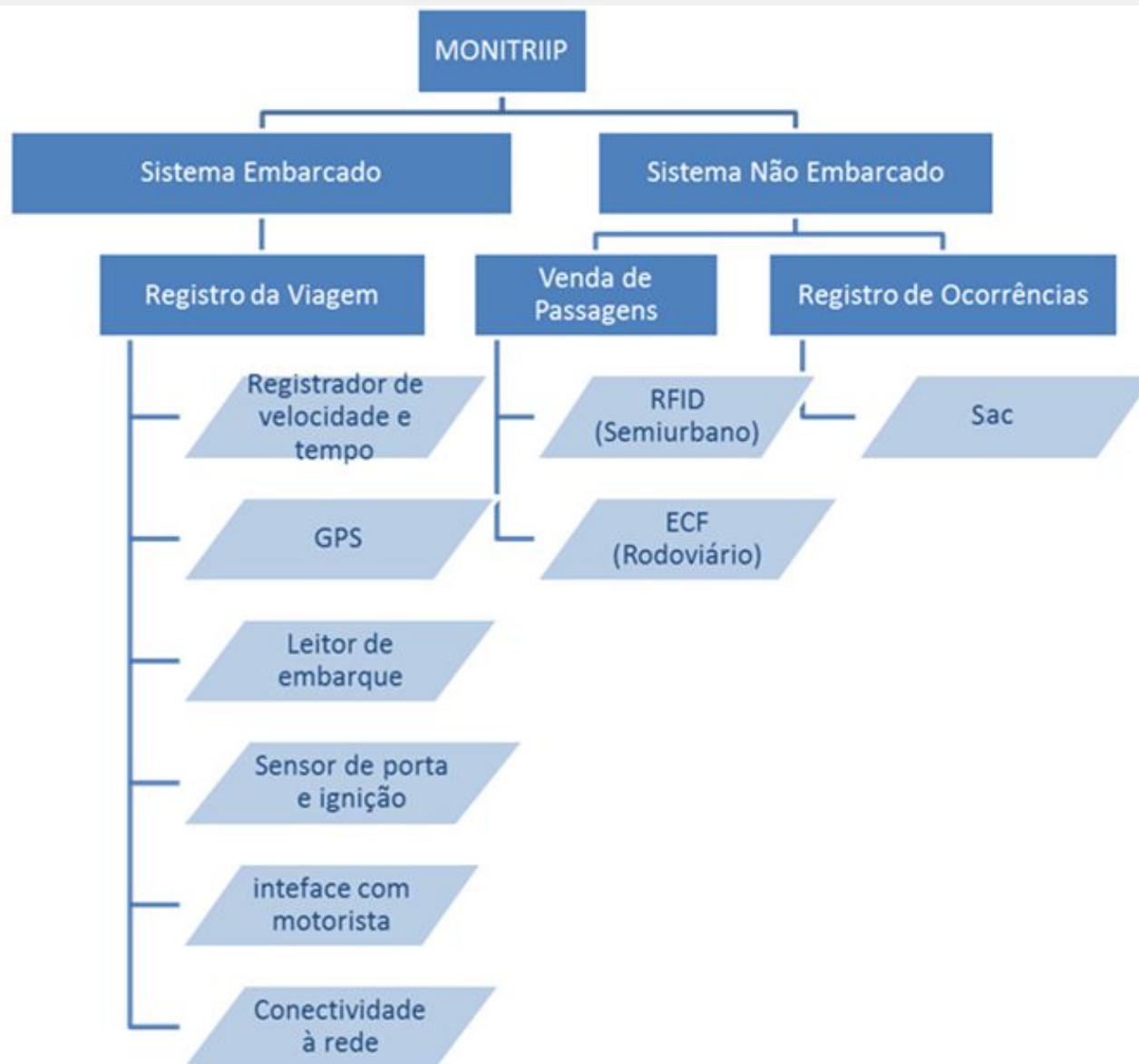
# Apresentação

O Monitriip permitirá o acompanhamento mais eficiente e eficaz da prestação dos serviços, com a automatização da coleta de dados e informações, possibilitando o aprimoramento da atuação da Agência e assegurando a prestação de serviços adequados aos usuários, conforme preconiza a missão institucional da ANTT.

# Tipos de transporte



# Sistema MONTRIIP



# Resolução ANTT nº 4.499/2014

- **Subsistema não Embarcado**
  - Venda de bilhetes de passagens e cartões (itens 1.2.1.1 (rodoviário) e 1.2.1.3 (semiurbano), respectivamente);
  - Registro de ocorrências do serviço prestado (SAC, itens 1.2.1.2 (rodoviário) e 1.2.1.4 (semiurbano)).



# Resolução ANTT nº 4.499/2014

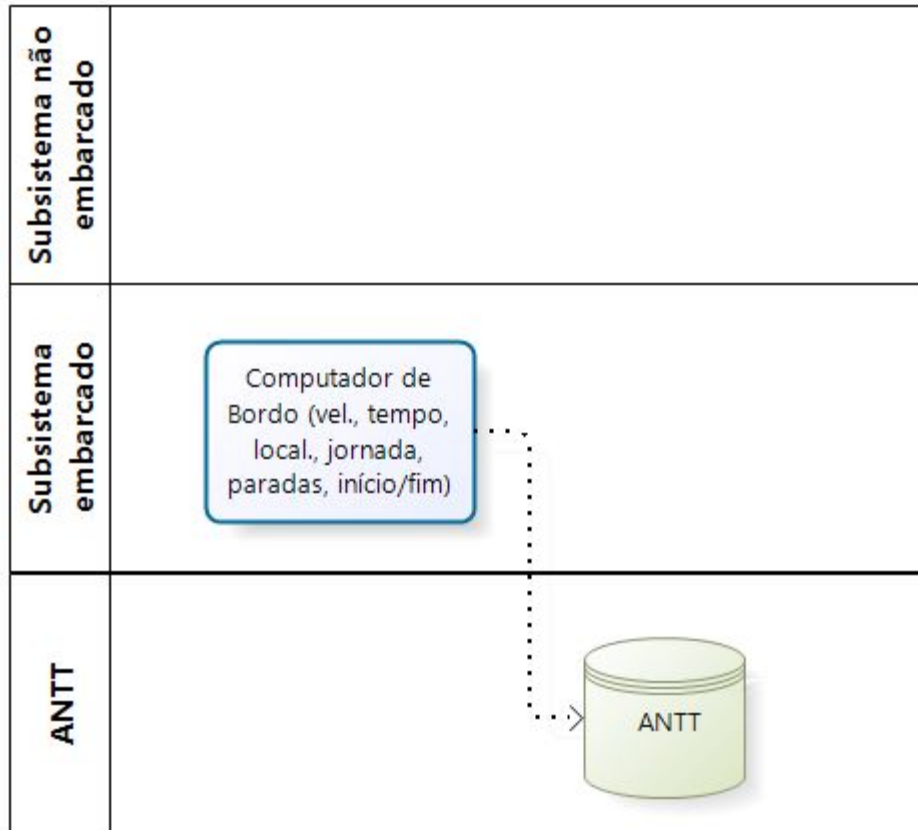
- **Subsistema Embarcado**
  - Velocidade, tempo, distância e localização (item 1.2.2.1);
  - Jornada Motorista (item 1.2.2.2);
  - Detector Parada (item 1.2.2.3);
  - Início/Fim de viagem (itens 1.2.2.4 (semiurbano e rodoviário) e 1.2.2.5 (fretado));
  - Leitor Bilhete (item 1.2.2.6 (rodoviário));
  - Leitor Cartão (item 1.2.2.7 (semiurbano)).

# MONITRIIP por tipo de serviço

Subsistema	Registros	Transporte Regular		Transporte Fretado
		Semiurbano	Rodoviário	
<b>Não Embarcado</b>	Venda e Recarga de Cartões	✓	não possui	não possui
	Venda de Passagens com automação fiscal (ECF e outros)	não possui	✓	não possui
	Registro de Ocorrências	✓	✓	não possui
<b>Embarcado</b>	Velocidade Tempo e Localização	✓	✓	✓
	Jornada de Trabalho do Motorista	✓	✓	✓
	Detector de Parada	✓	✓	✓
	Início/fim de Viagem	✓	✓	✓
	Leitor de Bilhete de Embarque	não possui	✓	não possui
	Leitor de Cartão de Embarque	✓	não possui	não possui

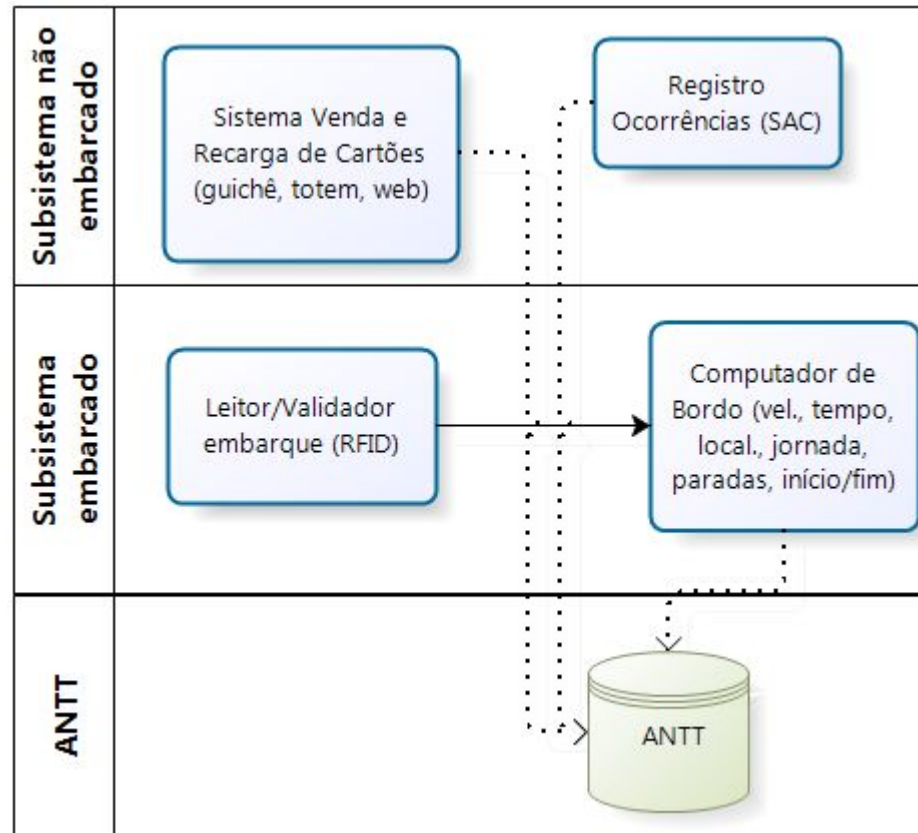
# Soluções para o MONITRIIP (exemplos)

## Fretado/Solução Básica de Rastreamento



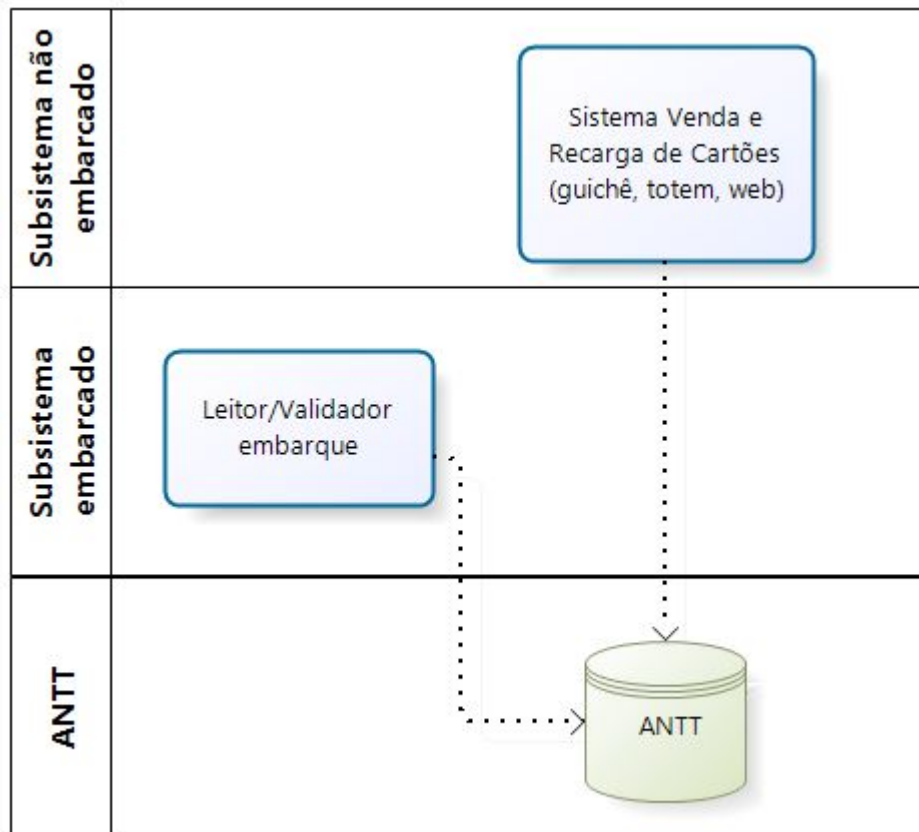
# Soluções para o MONITRIIP (exemplos)

## Semiurbano



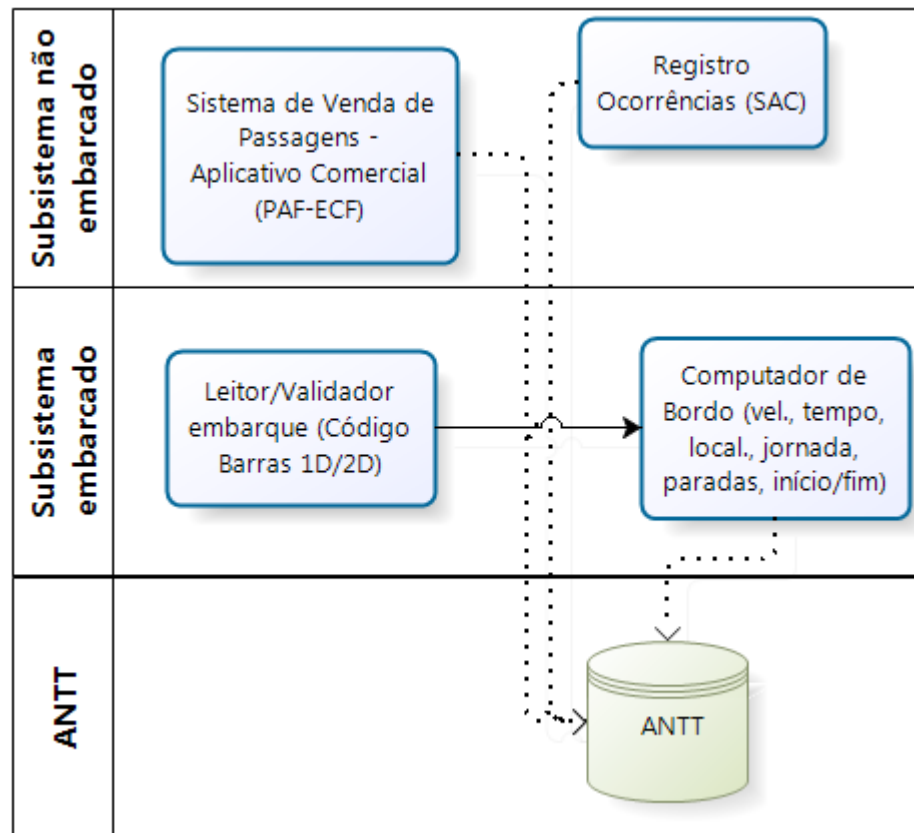
# Soluções para o MONITRIIP (exemplos)

## Semiurbano (solução bilhetagem)



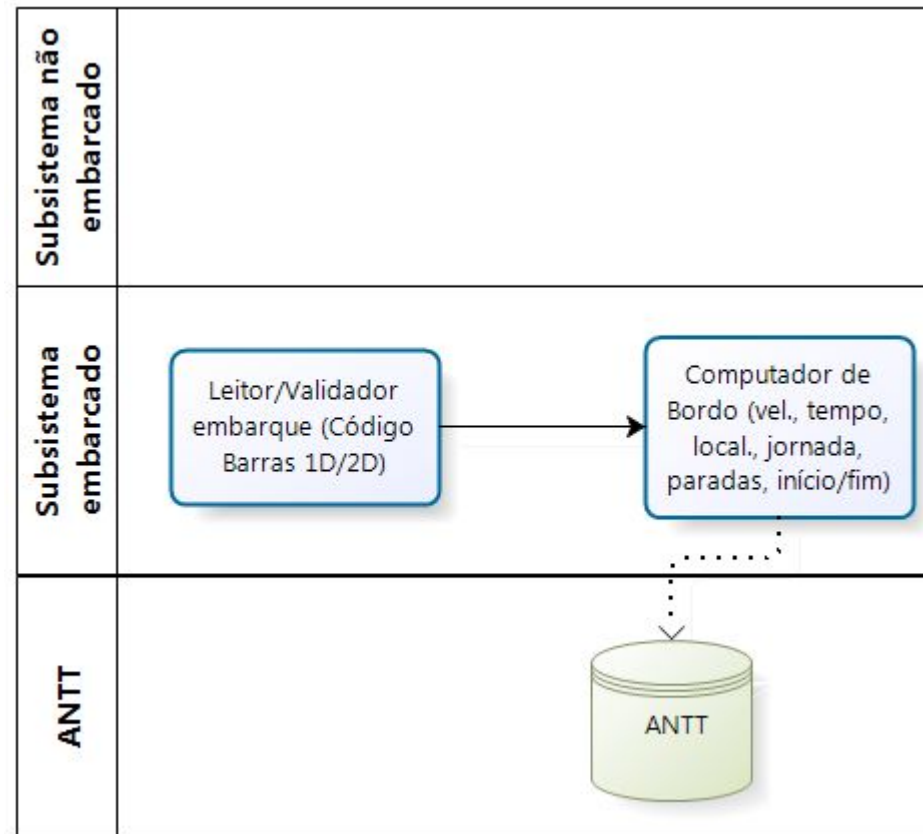
# Soluções para o MONITRIIP (exemplos)

## Rodoviário



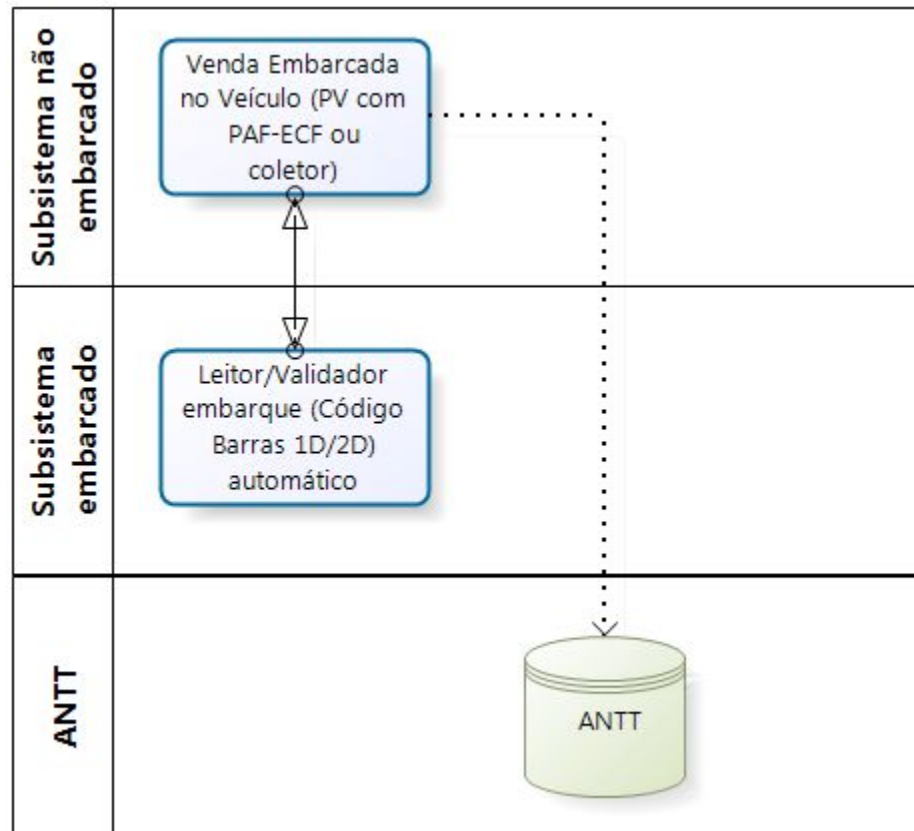
# Soluções para o MONITRIIP (exemplos)

## Rodoviário (Solução Embarque/Rastreamento)



# Soluções para o MONITRIIP (exemplos)

## Rodoviário (Solução Bilhetagem)





Links úteis:

[Resolução ANTT nº 4.499/2014;](#)

[Informações sobre o projeto.](#)



[supas@antt.gov.br](mailto:supas@antt.gov.br)